

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO Nº 02

Os Secretários Municipais de Saúde e de Administração de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICAM** o **Edital nº 001/2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado de provas para contratação temporária de funções públicas ao Quadro de Pessoal do Município, na forma que se segue:

I – **FICAM ALTERADOS** os itens **4.3., 4.37., 5.22., 5.24., 12.4., 13.1.12. e 15.12.**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.3.: Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a PcD, serão convocados os demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória e legislação aplicável.

4.37: O candidato aprovado tanto na condição de pessoa com deficiência (PcD) quanto na de negro, ao ser convocado para ocupar uma vaga reservada a PcD, deixará de figurar na lista de Negros. Nessa hipótese, o próximo candidato negro da lista será convocado, respeitando-se a ordem de classificação.

5.22.: Caso não haja número suficiente de candidatos negros aprovados para preencher as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação.

5.24.: O candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de pessoa com deficiência (PcD), ao ser convocado para ocupar uma vaga reservada a candidatos negros, deixará de figurar na lista de PcD. Nessa hipótese, o próximo candidato PcD da lista será convocado, respeitando-se a ordem de classificação, permanecendo assegurados ao contratado todos os direitos e benefícios relativos à sua condição de pessoa com deficiência.

12.4.: A publicação da classificação final deste Processo Seletivo Simplificado será feita em quatro listas distintas:

- a) **Classificação Final - Ampla Concorrência:** a primeira lista, que conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo os candidatos com deficiência e negros, os quais estarão posicionados na ordem classificatória independentemente das vagas reservadas.
- b) **Classificação Final - Pessoas com Deficiência (PcD):** a segunda lista, que conterà especificamente a classificação dos candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
- c) **Classificação Final - Negros (Pretos ou Pardos):** a terceira lista, que conterà especificamente a classificação dos candidatos às vagas reservadas para negros.
- d) **Classificação Final – Ampla Concorrência, Negros e Pessoas com Deficiência:** a quarta lista, que corresponderá ao resultado final da ordem classificatória, considerando as vagas reservadas a pessoas com deficiência e negros, as quais estarão posicionadas na ordem classificatória nos termos da legislação vigente.

13.1.12.: Os recursos referentes aos itens 13.1.10. e 13.1.11., poderão ser protocolados no setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Itabirito-MG, direcionado para a Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho - GERSMT, no horário 8h às 18h de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no prazo estabelecido no item 13.1. deste Edital.

15.12.: É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado junto ao IMAM durante o certame e, após a homologação, junto à Prefeitura Municipal de Itabirito, através de envio dos dados atualizados para o e-mail recrutamento@pmi.mg.gov.br. O candidato não poderá interpor reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da referida atualização.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Itabirito, 02 de junho de 2026

CLEUSA DE LOURDES CLAUDINO
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO DE PAULA
Secretário Municipal de Administração